

LEI Nº.: 1966/2001.

REVOGA A LEI Nº.: 1.705/99 QUE CONCEDIA DIREITO REAL RESOLÚVEL DE USO PARA A EMPRESA ISOBASE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

O Povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica revogada a Lei nº.: 1.705/99, que concedia Direito Real Resolúvel de Imóvel à Empresa ISOBASE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Art. 2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 19 de setembro de 2001.

GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL